



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.566/2022 – SL/CMC.

Cáceres – MT, 13 de dezembro de 2022.

A Sua Excelência a Senhora
ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita Municipal
Prefeitura Municipal de Cáceres
Av. Brasil, nº 119, Bairro Jardim Celeste
CEP: 78.210-906 | Cáceres-MT.

Ref.: Protocolo nº.: 3.334 de 30/08/2021 (SAPL).

Assunto: Encaminhamento do autógrafo do Projeto de Lei subscrito, de autoria dos Vereadores Franco Valério – PROS, Vereador Marcos Ribeiro – PSDB, Vereador Prof. Domingos – PSB, Vereadora Valdeníria – PSB, conforme a Lei nº 2.138 de 18 de junho de 2008.

A par de primeiramente cumprimentá-la, dando cumprimento ao disposto no artigo 53 da Lei Orgânica Municipal, encaminho a Vossa Excelência, o autógrafo do **PROJETO DE LEI N° 087, DE 30 DE AGOSTO DE 2021**, que “*Dispõe sobre denominação de Prédio Público Centro de Especialidade Odontológica (CEO) de Cáceres ‘Dr. José da Silva Araújo’.*” Aprovado, com a inclusão verbal da Verª. Valdeníria como coautora da proposição, na Sessão Ordinária do dia 12 de dezembro de 2022.

Atenciosamente,

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PROJETO DE LEI N° 087, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

“Dispõe sobre denominação de Prédio Público Centro de Especialidade Odontológica (CEO) de Cáceres ‘Dr. José da Silva Araújo’.”

Autor(a): Vereador Franco Valério – PROS;
Vereador Marcos Ribeiro – PSDB;
Vereador Prof. Domingos – PSB;
Vereadora Valdeníria – PSB.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista as prerrogativas que lhe são estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como o seu Regimento Interno, faz saber que o Plenário deste Poder Legislativo aprovou e a Prefeita Municipal sancionará a seguinte Lei:

“Art. 1º O Centro de Especialidade Odontológica (CEO) de Cáceres, localizado na Rua São Pedro, s/nº, Bairro Cavalhada, passa a denominar-se, “CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA (CEO) DR. JOSÉ DA SILVA ARAÚJO”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 12 de dezembro de 2022.

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F2A8-A02A-5959-7E1F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS (CPF 429.XXX.XXX-00) em 15/12/2022 10:45:06 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/F2A8-A02A-5959-7E1F>